

Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea g) – Nomeação do Auditor Externo (Certificação Legal de Contas)

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezoito de junho de dois mil e catorze, relativa à "Nomeação do Auditor Externo (Certificação Legal de Contas)", conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos do n.º1 do art.º77 da lei 73/2013 de 03 de setembro, compete à Assembleia Municipal nomear, sob proposta do órgão executivo, o auditor externo responsável pela Certificação Legal das Contas, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove a "Nomeação do Auditor Externo".

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com <u>25</u> votos a favor, <u>9</u> votos contra e <u>1</u> abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, votos contra e abstenções.

Sala de Reuniões da Assembleia Municipal de Caminha, 27 de junho de 2014

A Segunda Secretária

O Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa da Assembleia

Luis Youan





Câmara Municipal de Caminha

CÓPIA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E
CATORZE
PARTE RESPECTIVA
PROPOSTA Nº 06 – NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO
(CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS)

De acordo com a informação dos serviços e em conformidade com o disposto no n.º1 do art.º 77 da Lei 73/2013 de 03 de setembro, compete ao órgão deliberativo sob proposta da Câmara, nomear um auditor externo que proceda anualmente, à revisão legal das contas da autarquia.

Assim, face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal a presente posposta de nomeação do auditor externo "Santos Carvalho & Associados, SROC,SA.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques e 0 abstenções.

Paços do Município de Caminha, 18 de junho de 2014

A SECRETÁRIA

(Anabela Pereira Monteiro)